



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.017986/2016-73, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio** ao (à) servidor (a) **ERLANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2317091, por exercer suas atribuições no (a) Reumatologia do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, consideradas insalubres, conforme Parecer Técnico nº 48, de 01/07/2016, e Laudo Ambiental nº L28 – Posto de Trabalho Unidade de Reumatologia - HUPAA, de 18/04/2016, revisado em 17/06/2016 para incluir as atividades de Enfermeiro, **a partir de 10/06/2016**, de acordo com a Portaria de Lotação nº 509/2016-PROGEP, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 18/07/16
CAS/DAP/UFAL